



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 042/2024.

Fundão/ES, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Exmº. Srº.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou** as **Indicações nº 010 e 016/2024**, de autoria do Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, e as **Indicações nº 013 e 014/2024**, de autoria do Exmº. Vereador Vilcimar Correa, todas destinadas à Secretaria Municipal de Obras, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, caso seja confeccionada resposta à referida indicação, que a mesma seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Indicação - Sessão 15/02/2024 - Secretaria de Obras**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 20/02/2024 19:11



- INDICAÇÃO CMF Nº 016-24 - CAMINHAO PIPA NAS RUAS DE PG - JANDERSON.pdf (~230 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 010-24 - REPAROS NO CAMPO DE AREIA DO BAIRRO OSEIAS - VILCIMAR.pdf (~685 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 013-24 - REITERA IND 106-22 - ALARGAMENTO DA RUA DO MATADOURO - VILCIMAR.pdf (~175 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 014-24 - REITERA IND 74-20 - AREA DE LAZER NA RUA DO MATADOURO - VILCIMAR.pdf (~174 KB)

Bom dia Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 042/24**, juntamente da(s) Indicação(oes) destinada(s) à Secretaria de Obras, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.